

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 28 de março de 2022, às 17:30 hs. (dezesete horas e trinta minutos), na sede social da empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia", "Locaweb", e/ou "LwSA"), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e Lei nº 6.404/76 ("Lei das SA's"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros de seu Conselho de Administração. Participaram também os membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme artigo 163, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Mautner ("Presidente"), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves ("Secretário") para atuar como secretário.

Ordem do Dia: Reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberarem e consubstanciarem a respeito: **(i)** do exame e aprovação da proposta de orçamento de capital para o ano de 2022, com base nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2022; **(ii)** da proposta de destinação do resultado da Companhia referente ao passado ano de 2021, com base nas correspondentes demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, também aprovadas na referida reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2022 e ora em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"); **(iii)** da autorização para oportuna incorporação da Ananke Tecnologia Ltda., sociedade limitada unipessoal, com sede na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 1º andar, Sala 07, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.842.293/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35220374031 ("Ananke Ltda.") por parte de sua única sócia, a empresa Ananke Participações S.A., sociedade anônima fechada, com sede social então na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 03, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.060.361/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300487699 ("Ananke S.A."), que é subsidiária integral da Companhia ("Incorporação Ananke Ltda."), incluindo a aprovação do correspondente "Protocolo e Justificação da Incorporação da Ananke Tecnologia Ltda. pela Ananke Participações S.A." ("Protocolo Ananke Ltda."), contendo os termos e condições relativos à Incorporação Ananke Ltda., a ratificação da contratação da empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede social então na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Bairro Centro, CEP 20.021-290, no Município do Rio de Janeiro, Estado do

Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido contábil da Ananke Ltda. na data-base de 28 de fevereiro de 2022 para fins da Incorporação Ananke Ltda. ("Laudo de Avaliação Ananke Ltda.") e aprovação do Laudo de Avaliação Ananke Ltda., bem como a aprovação do voto favorável da Locaweb na respectiva assembleia geral extraordinária que será realizada na parte da manhã do vindouro dia 29 de abril de 2022 para aprovar a Incorporação Ananke Ltda. e voto favorável da Ananke S.A. na correspondente deliberação societária da Ananke Ltda. (ref. 19ª Alteração e Extinção do Contrato Social) a ser também realizada nesta mesma pretensa data e para consumir a Incorporação Ananke Ltda.; **(iv)** aprovação, *ad referendum* da assembleia geral ordinária e extraordinária a ser pretensamente realizada pela Companhia em 29 de abril de 2022, às 15:00 (quinze) horas ("AGO/E"), do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Ananke Participações S.A., pela Locaweb Serviços de Internet S.A." ("Protocolo Ananke S.A."), a ser condicionadamente celebrado entre as administrações da Companhia e da Ananke S.A. também em 29 de abril de 2022, para regular efetiva incorporação da Ananke S.A. pela Companhia na mesma data ("Incorporação Ananke S.A."); **(v)** ratificação, *ad referendum* da AGO/E, da contratação da Empresa Avaliadora, para elaboração e apresentação do laudo de avaliação do acervo líquido contábil da Ananke S.A. na data-base de 28 de fevereiro de 2022 para fins da Incorporação Ananke S.A. ("Laudo de Avaliação Ananke S.A."); **(vi)** aprovação, *ad referendum* da AGO/E, do Laudo de Avaliação Ananke S.A.; **(vii)** aprovação, *ad referendum* da AGO/E, da proposta de Incorporação Ananke S.A.; **(viii)** da proposta da administração da Companhia ("Proposta da Administração"), elaborada conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481") e segundo documento ora acostado ao presente ato ("Anexo I"); **(ix)** da convocação da AGO/E, nos termos do artigo 20, "iv", do vigente Estatuto Social da Companhia, a ser pretensamente realizada no dia 29 de abril de 2022, às 15:00 horas, digitalmente, por meio da plataforma eletrônica Zoom, para deliberar: "**(ix.A) em Assembleia Geral Ordinária ("AGO")**, sobre: (ix.A.i) a apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ix.A.ii) a aprovação do orçamento de capital para o ano de 2022, conforme Proposta da Administração; (ix.A.iii) a aprovação da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme Proposta da Administração; e, ainda, (ix.A.iv) a Instalação e eleição dos novos membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração, conforme Proposta da Administração; **(ix.B) em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")**, sobre: (ix.B.i) a aprovação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme Proposta da Administração; (ix.B.ii) a aprovação da retificação da remuneração global anual da administração com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme Proposta da Administração; (ix.B.iii) a ratificação da indicação e da contratação de Empresas Especializadas para elaboração de laudos de avaliação previstos no art. 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ix.B.iv) a aprovação dos laudos de avaliação elaborados pelas Empresas Especializadas; (ix.B.v) a ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das SA's, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Organisys Software S/A ("Bling"), cujo fechamento ocorreu em 09 de junho de 2021; (ix.B.vi) a ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das SA's, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda ("Octadesk"), cujo fechamento ocorreu em 02 de agosto de 2021; e, ainda, (ix.B.vii) a ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das SA's, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid"), cujo fechamento ocorreu em 05 de outubro de 2021; (ix.B.viii) a ratificação do "Protocolo e Justificação da Incorporação da Ananke Participações S.A. pela Locaweb Serviços de Internet S.A." ("Protocolo") (ix.B.ix) a ratificação de contratação da

empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (“Empresa Avaliadora”), para elaboração e apresentação do laudo de avaliação do acervo líquido contábil da Ananke S.A. na data-base de 28 de fevereiro de 2022 para fins da Incorporação (“Laudo de Avaliação Incorporação”); (ix.B.x) a aprovação do Laudo de Avaliação Incorporação; (ix.B.xi) aprovação da proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo; (ix.B.xii) a atualização da expressão do capital social da Companhia, disposto no caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do último aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito de seu capital autorizado, conforme Proposta da Administração; (ix.B.xiii) alteração da denominação do cargo vago de Diretor de Vendas para Diretor de Business Development e o estabelecimento de suas competências e atribuições estatutárias e alteração da denominação do cargo vago de Diretor de Operações para Diretor de Unidade de Negócios, passando a Companhia a deter, portanto, 4 (quatro) cargos efetivos de Diretores de Unidade de Negócios, com possível hierarquização organizacional entre os mesmos e, também, 1 (um) referido cargo efetivo de Diretor de Business Development, com suas novas competências e atribuições estatutárias; (ix.B.xiv) a alteração: (ix.B.xiv.a) art. 22 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a necessidade de diretores estatutários serem residentes no Brasil; (ix.B.xiv.b) Artigo 31, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o prazo mínimo de convocação de assembleias gerais; e, ainda, (ix.B.xiv.c) Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia para excluir seu parágrafo 8º que trata de procedimentos para indicação de candidatos ao Conselho Fiscal; (ix.B.xv) a aprovação da nova consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações previstas nos itens “xii”, “xiii” e “xiv”, conforme Proposta da Administração; e, ainda, (ix.B.xvi) no âmbito de outros assuntos de interesse geral da Companhia e/ou seus acionistas, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, a aprovação de dispensa das publicações dos anexos da AGOE pós seu correspondente arquivamento perante a JUCESP e autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGOE”; e, ainda, (x) no âmbito de outros assuntos de interesse geral da Companhia e/ou sua Administração, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa das publicações dos Anexos à presente ata de reunião do Conselho de Administração (mormente, pós seu correspondente arquivamento perante a JUCESP) e autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na presente reunião do Conselho de Administração, incluindo a oportuna disponibilização e publicação, conforme aplicável, de todos oportunos documentos que serão objeto de apreciação e deliberação dos acionistas da Companhia na pretensa AGOE a ser tempestivamente convocada, nos termos da Instrução CVM 481, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), da Lei das SA’s e do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias em objeto na “Ordem do Dia” do tópico imediatamente precedente, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram, aprovaram e consubstanciaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

- (i) a proposta de orçamento de capital da Companhia para o ano de 2022, no montante de até R\$98.300.000,00 (noventa e oito milhões e trezentos mil reais), que compreende ativos imobilizados e intangíveis, bem como constará da Proposta da Administração e será submetido à deliberação dos acionistas da Companhia na AGO;
- (ii) a destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, observado que, considerando o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de

R\$15.749.444,08 (quinze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas, tampouco constituição de reservas;

- (iii) a incorporação da Ananke Ltda. pela Ananke S.A., o Protocolo Ananke Ltda., a contratação da Empresa Avaliadora, o Laudo de Avaliação Ananke Ltda. e o voto favorável da Locaweb na assembleia geral extraordinária que será realizada em 29 de abril de 2022 para aprovar a Incorporação Ananke Ltda. na mesma data e voto favorável da Ananke S.A. na deliberação societária da Ananke Ltda. a ser realizada em 29 de abril de 2022 para aprovar a Incorporação Ananke Ltda., nos termos do Artigo 20, “xiv” do vigente Estatuto Social da Companhia;
- (iv) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, a minuta do Protocolo Ananke S.A., que será celebrado na data de realização da AGOE, na forma do “Anexo II” à presente ata, o qual contempla os termos e condições relativos à proposta de incorporação, pela Companhia, de sua controlada, Ananke Participações S.A., sociedade anônima fechada, com sede social então na Rua Itapaiúna, nº 2.434, 2º andar, Sala 03, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.060.361/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300487699 (“Ananke S.A.” e “Incorporação”, respectivamente);
- (v) ratificar, *ad referendum* da assembleia geral, a escolha da *Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede social então na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Bairro Centro, CEP 20.021-290, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 005112/O-9* como Empresa Avaliadora responsável pela elaboração e apresentação do Laudo de Avaliação Ananke S.A.;
- (vi) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, o Laudo de Avaliação Ananke S.A., conforme “Anexo I” ao Protocolo Ananke S.A.;
- (vii) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo Ananke S.A.;
- (viii) a Proposta da Administração, na forma do Anexo I da presente ata, que deverá ser disponibilizada aos acionistas até o dia 29 de março de 2022, juntamente com toda a documentação pertinente para deliberação na AGOE, nos termos da legislação aplicável;
- (ix) a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia – (“AGOE”), na forma do Edital de Convocação constante do Anexo III da presente ata, conforme artigo 20, “iv”, do vigente Estatuto Social da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 15:00 horas, digitalmente, por meio da plataforma eletrônica Zoom, para deliberar: **(x.A)** em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), sobre: (x.A.i) a apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (x.A.ii) a aprovação do orçamento de capital para o ano de 2022, conforme Proposta da Administração; (x.A.iii) a aprovação da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021,

conforme Proposta da Administração; e, ainda, (x.A.iv) a Instalação e eleição dos novos membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração, conforme Proposta da Administração; **(x.B)** em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), sobre: (x.B.i) a aprovação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme Proposta da Administração; (x.B.ii) a aprovação da retificação da remuneração global anual da administração com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme Proposta da Administração; (x.B.iii) a ratificação da indicação e da contratação de Empresas Especializadas para elaboração de laudos de avaliação previstos no art. 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (x.B.iv) a aprovação dos laudos de avaliação elaborados pelas Empresas Especializadas; (x.B.v) a ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das SA’s, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Organisys Software S/A (“Bling”), cujo fechamento ocorreu em 09 de junho de 2021; (x.B.vi) a ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das SA’s, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda. (“Octadesk”), cujo fechamento ocorreu em 02 de agosto de 2021; e, ainda, (x.B.vii) a ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das SA’s, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Squid Digital Media Channel Ltda. (“Squid”), cujo fechamento ocorreu em 05 de outubro de 2021; (x.B.viii) a ratificação do “Protocolo e Justificação da Incorporação da Ananke Participações S.A. pela Locaweb Serviços de Internet S.A.” (“Protocolo”) (x.B.ix) a ratificação de contratação da empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (“Empresa Avaliadora”), para elaboração e apresentação do laudo de avaliação do acervo líquido contábil da Ananke S.A. na data-base de 28 de fevereiro de 2022 para fins da Incorporação (“Laudo de Avaliação Incorporação”); (x.B.x) a aprovação do Laudo de Avaliação Incorporação; (x.B.xi) aprovação da proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo; (x.B.xii) a atualização da expressão do capital social da Companhia, disposto no caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do último aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito de seu capital autorizado, conforme Proposta da Administração; (x.B.xiii) alteração da denominação do cargo vago de Diretor de Vendas para Diretor de *Business Development* e o estabelecimento de suas competências e atribuições estatutárias e alteração da denominação do cargo vago de Diretor de Operações para Diretor de Unidade de Negócios, passando a Companhia a deter, portanto, 4 (quatro) cargos efetivos de Diretores de Unidade de Negócios, *com possível hierarquização organizacional entre os mesmos* e, também, 1 (um) cargo efetivo de Diretor de *Business Development*, *com suas novas competências e atribuições estatutárias*; (x.B.xiv) a alteração: (a) art. 22 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a necessidade de diretores estatutários serem residentes no Brasil; (b) art. 31, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o prazo mínimo de convocação de assembleias gerais; e (c) art. 38 do Estatuto Social da Companhia para excluir seu parágrafo 8º que trata de procedimentos para indicação de candidatos ao Conselho Fiscal; (x.B.xv) a aprovação da nova consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações previstas nos itens “xii”, “xiii” e “xiv”, conforme Proposta da Administração; e, ainda, (x.B.xvi) no âmbito de outros assuntos de interesse geral da Companhia e/ou seus acionistas, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, a aprovação de dispensa das publicações dos anexos da AGOE pós seu correspondente arquivamento perante a JUCESP e autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGOE, conforme recomendações da Administração da Companhia constantes da Proposta da Administração constante do “Anexo I” à presente ata; e, ainda,

(x) a dispensa de publicações dos “Anexos” à presente ata de reunião do Conselho de Administração (exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória e pós seu correspondente arquivamento perante a JUCESP) e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na presente reunião do Conselho de Administração, incluindo a disponibilização e publicação, conforme aplicável, de todos os documentos que serão objeto de apreciação e deliberação dos acionistas da Companhia na AGOE, nos termos da Instrução CVM 481, da Instrução CVM 480, da Lei das SA’s e do Estatuto Social da Companhia, observando-se que as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, já foram publicadas no jornal Valor Econômico (Edição Nacional) no dia 23 de março de 2022 (páginas E11 à E15 e em seu respectivo site <http://valor.globo.com/valor-ri/>) e disponibilizados aos acionistas, nos termos da Lei das SA’s, e da Instrução CVM 481, na sede da Companhia e nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: “ri.locaweb.com.br”, “<https://www.gov.br/cvm/pt-br>” e “www.b3.com.br”.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais Membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. São Paulo, SP, 28 de março de 2022, às 17:30 hs. (dezessete horas e trinta minutos). Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: Mesa: Sr. Gilberto Mautner – “Presidente”; e, ainda, Sr. Rafael Chamas Alves – “Secretário”. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Gilberto Mautner; Sr. Ricardo Gora; Sr. Andrea Gora Cohen; Sr. Claudio Gora; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino; Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo; e, ainda, Sr. Sylvio Alves de Barros Netto.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 28 de março de 2022.

Mesa:

Gilberto Mautner / “Presidente”

Rafael Chamas Alves / “Secretário”

Esta página refere-se à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada pela empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. em 28 de março de 2022, às 17:30 hs. (dezessete horas e trinta minutos).

Jur/Soc/LwSA/RCA’s/22/RCA LwSA AprovConvocAGOE Març22/RCA AprovConvocAGOE 28 03 22(JucespFinal).Doc

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

“Anexo I”

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGOE

(vide doc. anexo)

[restante desta página foi intencionalmente deixado em branco]

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

“Anexo II”

[PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA ANANKE PARTICIPAÇÕES S/A PELA LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.]

(vide doc. anexo)

[restante desta página foi intencionalmente deixado em branco]

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

“Anexo III”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(vide doc. anexo)

[restante desta página foi intencionalmente deixado em branco]